



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 004/2024

Súmula: “Altera a redação do Artigo 13 da Resolução n.º 04/2013 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Inácio Martins”.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, atendendo o disposto no Artigo 370 do Regimento Interno, e após aprovação do Plenário, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º - O Artigo 13 da Resolução 04/2013 - Regimento Interno da Câmara Municipal, de Inácio Martins, passa a ter a seguinte redação:

“**Art.13** - A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição de qualquer de seus membros inclusive para o mesmo cargo.

Parágrafo Único - A eleição para a renovação da Mesa dar-se-á na última sessão ordinária de cada sessão legislativa e a posse dar-se-á em primeiro de janeiro do ano subsequente em sessão ou automaticamente se a Câmara não se reunir para tal finalidade.” **(NR)**

Art. 2.º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, 09 de dezembro de 2024.

LAURICI JOSE DE OLIVEIRA:04824037999
37999

Digitally signed by LAURICI JOSE DE OLIVEIRA:04824037999
Date: 2024.12.10 11:30:21 -03'00'

LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1645 Página. 04
Data: 11/12/2024